

AVT-194/2017.
PRG-418/2017.
Sfeto Neto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.687

De 14 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE SOLDADO JOSÉ JANDERSON
PEREIRA BEZERRA, UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

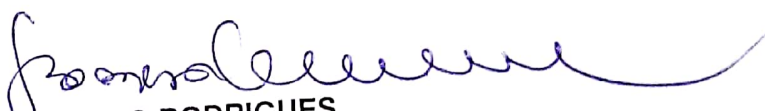
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de SOLDADO JOSÉ JANDERSON PEREIRA BEZERRA,
uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal